



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 02/04/2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **04 de abril de 2025 (sexta-feira)**, às **09h30**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744 de 18 de Agosto de 2021 e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Denomina cozinha comunitária localizada no bairro Alto dos Santos";

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi".

Jupi/PE, em 02 de abril de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 02/04/2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

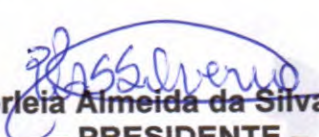
A Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **04 de abril de 2025 (sexta-feira)**, às **10:h30min**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744 de 18 de Agosto de 2021 e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Denomina cozinha comunitária localizada no bairro Alto dos Santos";

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências".

Jupi/PE, em 02 de abril de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 02.04.2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES,
LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

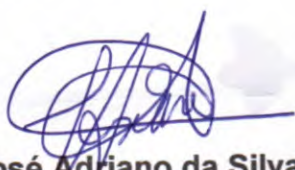
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **04 de abril de 2025 (sexta-feira)**, às **11h15**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 744 de 18 de Agosto de 2021 e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi".

Jupi/PE, em 02 de abril de 2025.


José Adriano da Silva
- PRESIDENTE -

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 02/04/2025
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS
ANIMAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão para uma reunião que será realizada no dia **04 de abril de 2025 (sexta-feira)**, às 11h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para famílias com integrantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou microcefalia no Município de Jupi, e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº 011/2025**, de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Atenção às Famílias Atípicas e a Semana Municipal das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Jupi".

Jupi/PE, em 02 de abril de 2025.


Antônio Pedro da Silva
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

